

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ECONÔMICA E PATRIMONIAL.

1) A PHI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.com sede na cidade de Porto Alegre/RS foi constituída em 11/10/2018 é uma Sociedade Anônima de capital fechado regida pela Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e optante pela forma de tributação do Lucro Real, de acordo com a lei 9.430/1996 e suas alterações, apura os tributos com base no regime de competência;

2) Quanto ao aspecto operacional, a companhia tem por objeto social: a) atuar como instituidora de arranjo de pagamento fechado; b) atuar como instituição de pagamento nas modalidades emissora de moeda eletrônica e credenciadora; c) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; d) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; e) gerir conta de pagamento; f) emitir instrumento de pagamento; g) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; h) executar remessa de fundos; i) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica (CNAE 6499-9/99, 6619-3/99 e 8299-7/99; j) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (CNAE 7490-1/04); k) prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); l) prestação de serviços de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); m) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); n) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00); o) prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); p) prestação de serviços de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00); e q) prestação de serviços de treinamento em informática (CNAE 8599-6/03).

3) As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da Lei 6.404/76, atualizado pela lei 11.638/07, Lei 10.406/02, ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira;

4) No tocante a prática contábil, seguem os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais:

4.1) As aplicações financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

4.2) Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Quanto ao ajuste de avaliação patrimonial ressalta-se que a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) No tocante a investimentos em empresas coligadas e controladas registre-se que a empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.6) Os itens relacionados no intangível estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização do período. A empresa desenvolve vários projetos classificados como intangíveis todos lançados de forma analítica, totalizando no final do exercício em R\$ 3.048.078,34.

4.6) A composição do Patrimônio Líquido é o que segue:

	31/12/2020		31/12/2021	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.028.174,96C	5.304.148,32	93.604,24	3.182.369,12D
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.997.268,43C	0,00	0,00	5.997.268,43C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.997.268,43C	0,00	0,00	5.997.268,43C
4ALL HOLDING BR S.A	5.997.268,43C	0,00	0,00	5.997.268,43C

5) Os ônus reais estão demonstrados e formalizados no Passivo à entidades nacionais.

6) No contexto de responsabilidades e contingências não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o responsável legal da empresa, escudado em opinião de seus consultores não aponta contingências de quaisquer naturezas.

7) O Capital Social registrado no Patrimônio reflete na integralidade o que consta no ato constitutivo vigente e arquivado no órgão de registro competente.

8) O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Alegre 31 de Dezembro de 2021.

Jose Renato Silveira Hopf
Sócio Administrador
CPF: 087.415.838-92

Gilson de Lima Racoski
Técnico em Contabilidade
Reg. CRC sob o Nº RS05568802
CPF:528.754.820-68